



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 382/2025

Dispõe sobre a ciência do repasse referente a Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima octogésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 16/07/2025.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a ciência do repasse referente a Portaria GM/MS Nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Denise Bueno G. de Carvalho
Presidente do COMUS e
Secretária Municipal de Saúde

Lorena, 18 de julho de 2025.

Homologo essa resolução em 08 / 08 de 2025.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal

PORTARIA GM/MS Nº 6.464, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei 14.820/2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Teto MAC), resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o recurso financeiro do Grupo de Média e Alta Complexidade - MAC aos Estados, Distrito Federal e Municípios, no montante de R\$ 634.878.919,28 (seiscentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), a ser disponibilizado em parcela única, conforme Anexo a esta Portaria.

§ 1º Os recursos são destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

§ 2º Os valores financeiros se referem ao percentual de 3,5% dos valores financeiros da produção assistencial citada no § 1º deste art.

Art. 2º Para fins de pagamento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aditar os contratos, convênios ou instrumentos congêneres vigentes ou firmar novo instrumento contratual.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do montante estabelecido no art. 1º aos Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2025.

690	LIMEIRA	2031914	APAE DE LIMEIRA	MUNICIPAL	33.282,31	
SP	352710	LINS	3290611	APAE DE LINS	MUNICIPAL	3.188,98
SP	352710	LINS	2758245	SANTA CASA DE LINS	MUNICIPAL	258.089,32
SP	352720	LORENA	2087111	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	MUNICIPAL	422.983,64
SP	352730	LOUVEIRA	2079917	SANTA CASA DE LOUVEIRA	MUNICIPAL	144.938,67
SP	352740	LUCELIA	2081431	SANTA CASA DE LUCELIA	MUNICIPAL	29.588,02
SP	352740	LUCELIA	6727689	APAE	MUNICIPAL	2.645,46
SP	352800	MACATUBA	2789868	APAE DE MACATUBA	MUNICIPAL	5.923,80
SP	352800	MACATUBA	2082942	SANTA CASA DE MACATUBA	MUNICIPAL	31.082,11
SP	352810	MACAUBAL	2081792	SANTA CASA DE MACAUBAL	MUNICIPAL	10.351,57
SP	352840	MAIRINQUE	2832364	APAE MAIRINQUE	MUNICIPAL	666,69

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

382ª Reunião Ordinária do COMUS Lorena realizada em 05/08/2025	
Pauta	-Balancete do mês de junho de 2025; -Núcleo de Atendimento Integral a População Trans (Ambulatório Trans); -Novo PAC (UBS da Cabelinha); -Portaria GM/MS Nº 7.492 de 07 de julho de 2025; -Portaria GM/MS Nº 7.498 de 08 de julho de 2025; -Portaria GM/MS Nº 7.518, de 09 de julho de 2025; -Breves comentários; -Pleitos e adesões; -Informes.
Presentes	Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho; Alan Willian Leonio da Silva; Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva; Deliane Fieto Batista da Silva; Inez Manzara Pinta; Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves; Cláudia Maria Prado Costa Noronha; Kátia Cilene Martins Vieira da Silva. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Moroni.
Ausentes	Representantes do Gestor: Maria da Glória Marcondes Evangelista Gomes; Alceu Moreira da Cunha Junior; João Marcio de Faria; Carla Auxiliadora Margarido Martins. Representante dos Usuários: Soeli Marques; Maria Luzia Aparecida dos Santos; Dyelly Harumy Yokozawa Salvador; Andreza Aparecida Guimarães; Eliane Emine Salomão Assumpção; Renato Alexandre Pinheiro. Representante dos Trabalhadores Públicos e Privados: Flaviana Rodrigues Ferreira; Bruno Guedes Fonseca; Simone Aparecida dos Santos Silva; Márcio Rangel de Mello; Patrícia Fernanda de Oliveira e Souza Freitas.

Aos cinco dias do mês de agosto dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, situada à R. Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, São Roque, Lorena – SP, os membros do COMUS reuniram-se para realizar tricentésima octogésima segunda (382ª) reunião ordinária de acordo com a pauta acima citada. O Conselheiro Alan Willian deu abertura aos trabalhos, verificando se havia quórum. Passando para a pauta referente aos balancete do mês de junho de 2025, que foi enviado previamente por e-mail aos conselheiros. Sendo aberta a palavra. Sem questionamentos. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Passando para a pauta referente ao Núcleo de Atendimento Integral a População Trans (Ambulatório Trans), a Enfermeira Suelen Dias, realizou a explicação dos serviços realizados, bem como o fluxo de atendimento. Passando para a pauta referente ao Novo PAC (UBS da Cabelinha), a Enfermeira Maria Carolina Codelo, da Unidade de Avaliação e Controle-UAC explicou aos presentes que Lorena recebeu com um investimento de R\$ 1.988.000,00, para a construção da UBS da Cabelinha no modelo Estratégia de Saúde da Família. Aproveitando o ensejo para informa aos Conselheiros que Lorena será beneficiada com três combos de equipamentos para UBS, cada um com 18 itens, totalizando R\$ 480 mil e um kit de equipamentos para estruturação de teleconsulta no valor de R\$ 14.793,00. Passando para a pauta referente as Portarias: Portaria GM/MS Nº 7.492 de 07 de julho de 2025; Portaria GM/MS Nº 7.498 de 08 de julho de 2025 e Portaria GM/MS Nº 7.518, de 09 de julho de

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2025, ambas referente ao recebimento de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, para a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Lorena, totalizando R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), O conselheiro Alan Willian informa que os planos de trabalho, ainda não foram encaminhados para a equipe técnica da secretaria municipal de saúde, que serão encaminhados o mais breve o possível. Estiveram presentes à reunião a Enfermeira Suelen Maria Dias dos Santos e Maria Carolina Codelo Martins Bastos Leite. Não havendo mais nada para ser tratado encerra-se a reunião às 10h25minXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante do Gestor: Denise Bueno Goncalves de Carvalho;

Representante do Gestor: Alan Willian Leonio da Silva;

Representante dos Usuários: Antônio Marcos da Silva;

Representante dos Usuários: Deliane Fieto Batista da Silva;

Representante dos Usuários: Inez Manzara Pinta;

Representante dos Usuários: Silvia de Fátima Jerônimo Gonçalves;

Representante dos Usuários: Cláudia Maria Prado Costa Noronha;

Representante dos Usuários: Kátia Cilene Martins Vieira da Silva.

Representante dos Trabalhadores Públicos e Privado: Aline Moroni.

Lista de presença da tricentésima octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada em 05/08/2025.

[illegible]